



TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 1.059,34

SERVIDORES - QUADRO GERAL

Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014

Padrão	Cargo/Função	Vencimento Básico (Classe A)	Retribuição pecuniária por promoção segundo a CLASSE				
			Classe B (10%)	Classe C (20%)	Classe D (30%)	Classe E (40%)	Classe F (50%)
1	Operário	1.059,34	105,93	211,87	317,80	423,74	529,67
1	Servente	1.059,34	105,93	211,87	317,80	423,74	529,67
2	Atendente de Unidade Sanitária	1.165,27	116,53	233,05	349,58	466,11	582,64
3	Agente Comunitário de Saúde	1.271,21	127,12	254,24	381,36	508,48	635,60
3	Agente de Combate à Endemias	1.271,21	127,12	254,24	381,36	508,48	635,60
3	Jardineiro	1.271,21	127,12	254,24	381,36	508,48	635,60
3	Pedreiro	1.271,21	127,12	254,24	381,36	508,48	635,60
4	Almoxarife	1.377,14	137,71	275,43	413,14	550,86	688,57
4	Motorista	1.377,14	137,71	275,43	413,14	550,86	688,57
4	Secretário de Escola	1.377,14	137,71	275,43	413,14	550,86	688,57
5	Agente Administrativo	1.589,01	158,90	317,80	476,70	635,60	794,51
5	Auxiliar de Saúde Bucal	1.589,01	158,90	317,80	476,70	635,60	794,51
5	Mecânico	1.589,01	158,90	317,80	476,70	635,60	794,51
5	Monitor de Educação Infantil	1.589,01	158,90	317,80	476,70	635,60	794,51
5	Operador de Máquinas	1.589,01	158,90	317,80	476,70	635,60	794,51
6	Fiscal Municipal	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
6	Inspetor Tributário	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
6	Técnico Agrícola	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
6	Técnico de Enfermagem	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
6	Técnico de Informática	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
6	Tesoureiro	1.906,81	190,68	381,36	572,04	762,72	953,41
7	Engenheiro Civil	2.330,55	233,05	466,11	699,16	932,22	1.165,27
7	Farmacêutico	2.330,55	233,05	466,11	699,16	932,22	1.165,27
7	Médico Veterinário	2.330,55	233,05	466,11	699,16	932,22	1.165,27
8	Contador	3.707,69	370,77	741,54	1.112,31	1.483,08	1.853,85
9	Assistente Social	4.661,10	466,11	932,22	1.398,33	1.864,44	2.330,55
9	Cirurgião Dentista	4.661,10	466,11	932,22	1.398,33	1.864,44	2.330,55
9	Enfermeiro	4.661,10	466,11	932,22	1.398,33	1.864,44	2.330,55
9	Nutricionista	4.661,10	466,11	932,22	1.398,33	1.864,44	2.330,55
9	Psicólogo	4.661,10	466,11	932,22	1.398,33	1.864,44	2.330,55
10	Médico	11.652,74	1.165,27	2.330,55	3.495,82	4.661,10	5.826,37

Os valores referentes a cada promoção (Classe B, C, D, E ou F), no percentual de 10% sobre o vencimento básico da Classe "A" para cada mudança de classe, deve ser somado ao respectivo vencimento básico de cada categoria profissional para fins de apuração da remuneração mensal do servidor.

* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.472, de 16/01/2017 - Revisão Geral Anual.